



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando os elementos constantes do presente processo administrativo, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação destinada à **Contratação dos Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria** no departamento de Recursos Humanos (cadastro dos servidores temporários no SIAP, execução de **Serviços de Elaboração da Folha de Pagamento, apuração de INSS, transmissão de GEFIP** transmissão de RAIS, transmissão de DIRF e e-social), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourém/PA.

A presente contratação encontra-se devidamente justificada quanto à singularidade do objeto, à notória especialização do contratado e à inviabilidade de competição, conforme demonstrado no Documento de Formalização da Demanda, no Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência, na justificativa de escolha do contratado e nas manifestações técnicas e financeiras constantes dos autos.

A despesa decorrente da contratação será suportada pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Ourém
Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara Municipal de Ourém
Funcional Programática: 01.031.0001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo
Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

O valor da contratação será de **R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais**, pelo período de **11 (onze) meses**, totalizando o **valor global de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)**.

Diante do exposto, determino o regular prosseguimento do processo administrativo, com a adoção das providências necessárias à formalização do instrumento contratual, observadas todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Ourém/PA, 29 de janeiro de 2026.


Mauro do Socorro Alencar Cruz
Vereador – Presidente
Ordenador de Despesa